



Rua Itaparica, 677
Giovanini
Coronel Fabriciano-MG
CEP 35.170-101



31 8889-4974
31 9970-4974
31 7505-4974
31 3667-4974

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Ilustríssima Senhora, Neucy Gonçalves Faustino da Silva, DD. Pregoeira da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano – Minas Gerais.

Recurso Administrativo: 029 / 2.019

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº PR 008 / 2.019

A empresa **B2B Serviços, Produção & Locação EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ 14.302.801/0001-16**, **Insc. Estadual N° 001.840.495.00-59**, com sede na cidade de Coronel Fabriciano, na Rua Itaparica, 677 / Bairro Giovanini, por seu proprietário administrador infra-assinado, Carlos Alberto do Prado, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG M-3.480.806, expedida pela MG SSP e do CPF 609.380.216-72, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante NAZARENO ANDELSON MASUCATTO, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Teodora - Coronel Fabriciano - 18-Jul-2019 - 15:56 - 00724-1/2019

149
1002



Rua Itaparica, 677
Giovanini
Coronel Fabriciano-MG
CEP 35.170-101



31 8889-4974
31 9970-4974
31 7505-4974
31 3667-4974

Sucedeu que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa NAZARENO ANDELSON MASUCATTO, ao arpejo das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar, conforme item nº 6.2.7, do Edital.

6.2.7. Para fins de habilitação será observado se o objeto do Contrato Social do licitante é compatível com o objeto do certame.

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente NAZARENO ANDELSON MASUCATTO, não apresentou em seu contrato social a especificação conforme o objeto deste instrumento, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos :

“...contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação para realização de evento de entrega de Honorarias pela Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, abrangendo fornecimento de material e prestação do serviço em dois eventos...”

16.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar esta estapafúrdia alegação, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, em consulta ao contrato social da empresa NAZARENO ANDELSON MASUCATTO não apresenta descritivo inerente ao objeto de compra deste CERTAME.

Como esta douta comissão pode acatar a habilitação da empresa com uma simples suposição que aquela descrição abrange aquele tipo de serviço e que de modo algum faz prova de que a indigitada licitante não esteja por viver a base se suposições.



Rua Itaparica, 677
Giovanini
Coronel Fabriciano-MG
CEP 35.170-101



31 8889-4974
31 9970-4974
31 7505-4974
31 3667-4974

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação.

Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

III – DO PEDIDO

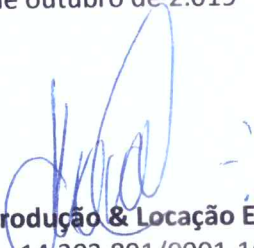
De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja

anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa NAZARENO ANDELSON MASUCATTO, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos
P. Deferimento

Coronel Fabriciano, 18 de outubro de 2019


B2B Serviços, Produção & Locação EIRELI – ME
CNPJ : 14.302.801/0001-16
Carlos Alberto do Prado
RG – M 3.480.806





CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG

Setor de Licitações



documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.6. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 15.5 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16 - DO JULGAMENTO E DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

16.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

16.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Pregoeira poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

16.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

16.2.2. As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

17- DA ADJUDICAÇÃO:

O fornecimento correspondente ao objeto será adjudicado à licitante vencedora, depois de atendidas as condições deste Edital.

18 - DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:

18.1. A Administração da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

18.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano.

18.3. É facultado à Pregoeira, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

18.3.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

18.4. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 16, § 2º, do Decreto N.º 1.809, de 15 de julho de 2003, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição.

19 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

19.1. A prestação de serviço será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Geral/Setor de Compras na condição de representante da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG
Setor de Licitações



6.2.3. O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativos a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.2.4 Apresentar a declaração constante do Anexo VII deste edital;

6.2.5 A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei complementar n°.123/06, Lei Complementar n°.147/2014 e Lei Municipal n° 3.921, de 18 de junho de 2014, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.

6.2.6. Os documentos de credenciamento deverão vir autenticados ou deverão vir acompanhados dos originais para autenticação pela pregoeira e/ou equipe de apoio.

6.2.7. Para fins de habilitação será observado se o objeto do Contrato Social do licitante é compatível com o objeto do certame.

7- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Até o dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar à Pregoeira, simultaneamente, além do credenciamento, declaração de habilitação e declaração de microempresa e/ou empresa de pequeno porte e/ou microempreendedor individual, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. FABRICIANO/MG
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO Nº 008/219**

TELEFONE PARA CONTATO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. FABRICIANO/MG
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO Nº 008/2019**

TELEFONE PARA CONTATO:

8 - DA PROPOSTA – ENVELOPE N.º 01

8.1. A proposta contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

8.1.1. redigida com clareza, sem rasuras, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

8.1.2. fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação

B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME

Rua Itaparica, nº677, Bairro Giovanini Coronel Fabriciano MG

CNPJ : 14.302.801/0001-16



Cláusula 1ª: A denominação da empresa gira sob a denominação social **B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME,**

Cláusula 2ª: O nome fantasia da empresa é **B 2 B Eventos**

Cláusula 3ª: O capital social de 100.000,00 (cem dez mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado pelos tem moeda corrente nacional do País, e assim distribuídas entre os sócios:

NOME	NUMERO DE QUOTAS	VALOR EM R\$
CARLOS ALBERTO DO PRADO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

§1º: A responsabilidade do titular continua sendo restrita ao valor de sua cota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997 VIII do Novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, o titular responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 4ª: Objeto Social: A empresa tem como objeto social a atividade de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades de recreação e lazer; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Locação de outros meios de transportes sem condutor; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de palcos, coberturas, tendas, camarote e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de equipamentos recreativos; Aluguel de geradores industriais; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Serviço de mixagem sonora em produção audiovisual; Atividade de gravação de som e edição de música; Produção e gravação de CD e DVD; Aluguel de andaimes; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de divulgação em carro volante; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Serviços de acabamentos gráficos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, serviços de reservas e outros serviços de turismo; prestação de serviços de montagem e desmontagem de: arquibancadas, camarotes, área vip, passarelas, torres andaimes, bilheteria, portaria, arenas, cenários, camarins, mesas e cadeiras, auditório, studio móvel e fixo, skypaper, salão, computadores, fechamento, banheiros químicos, tendas, portal, arenas, telão e projeto multimídia, geradores, veículos, barracas, trios elétricos, todas e qualquer tipo de infra-estruturas para eventos, promoções, terceirização, capacitação, organização, criação, elaboração, logística, operação, segurança dos eventos, coordenação, **decoração e ornamentação de eventos,** recepção e divulgação de eventos; Agenciamento; Produção de shows artísticos, show pirotécnico, passagens aéreas e terrestres, seguros em geral; Hospedagem, alimentação, coquetel, buffet; Manutenção em palcos e aparelhos eletro-eletrônicos; Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, montagem de móveis de qualquer material,

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the representative of the company.

B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME

Rua Itaparica, nº677, Bairro Giovanini Coronel Fabriciano MG

CNPJ : 14.302.801/0001-16



espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Serviço de mixagem sonora em produção audiovisual; Atividade de gravação de som e edição de música; Produção e gravação de CD e DVD; Aluguel de andaimes; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de divulgação em carro volante; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Serviços de acabamentos gráficos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, serviços de reservas e outros serviços de turismo; prestação de serviços de montagem e desmontagem de: arquibancadas, camarotes, área vip, passarelas, torres andaimes, bilheteria, portaria, arenas, cenários, camarins, mesas e cadeiras, auditório, studio móvel e fixo, skypaper, salão, computadores, fechamento, banheiros químicos, tendas, portal, arenas, telão e projeto multimídia, geradores, veículos, barracas, trios elétricos, todas e qualquer tipo de infra-estruturas para eventos, promoções, terceirização, capacitação, organização, criação, elaboração, logística, operação, segurança dos eventos, coordenação, **decoração e ornamentação de eventos**, recepção e divulgação de eventos; Agenciamento; Produção de shows artísticos, show pirotécnico, passagens aéreas e terrestres, seguros em geral; Hospedagem, alimentação, coquetel, buffet; Manutenção em palcos e aparelhos eletro-eletrônicos; Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, montagem de móveis de qualquer material, instalação de outros tipos de equipamentos; Coleta de resíduos não-perigosos; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de alimentação para eventos e recepções bufe; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas e outros; Produção de filmes para publicidade; Serviços de produção cinematográfica de vídeos para divulgação, mixagem sonora em produção audiovisual; Programas para divulgação de evento em televisão; Serviços de confecção de brindes (bonés, camisas, silks, brindes, chaveiros, canetas, lapiseiras, pastas, régua e artefatos em inox); Confecção e produção de qualquer tipo de material gráfico, criação, serviços fotográficos, filmagem de festas eventos; Serviços de microfilmagem; Serviços de revelação; Serviços de tradução, interpretação e similares; Serviços de reservas e outros serviços de turismo; Contratação de segurança privada; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e artes cênicas; Espetáculos e atividades complementares; Outros tipos de atividades de recreação e lazer; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Manutenção, conservação e locação de: equipamentos e aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico como: extintores, hidrantes, placas sinalizadoras; Iluminação e sinalização ou emergência, simbologia e outros referentes a combate e incêndio e pânico; Elaboração de processo de segurança contra incêndio e pânico e comércio a varejo de equipamentos; Eletroeletrônicos em geral.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, NOME FANTASIA, CAPITAL SOCIAL E OBETO SOCIAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	B 2 B SERVICOS, PRODUCAO & LOCAÇÃO EIRELI -ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160002238-8	14.302.801/0001-16	15/09/2011	15/09/2011

Endereço Completo:

RUA ITAPARICA 677 - BAIRRO GIOVANINI CEP 35170-101 - CORONEL FABRICIANO/MG

Objeto Social:

ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS, CAMAROTE E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS ALUGUEL DE GERADORES INDUSTRIAIS PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES SERVIÇO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CD E DVD ALUGUEL DE ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO EM CARRO VOLANTE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, ÁREA VIP, PASSARELAS, TORRES ANDAIMES, BILHETERIA, PORTARIA, ARENAS, CENARIOS, CAMARINS, MESAS E CADEIRAS, AUDITORIO, STUDIO MOVEI E FIXO, SKYPAPER, SALAO, COMPUTADORES, FECHAMENTO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, PORTAL, ARENAS, TELA E PROJETO MULTIMÍDIA, GERADORES, VEÍCULOS, BARRACAS, TRIOS ELÉTRICOS, TODAS E QUALQUER TIPO DE INFRA-ESTRUTURAS PARA EVENTOS, PROMOÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO, LOGÍSTICA, OPERAÇÃO, SEGURANÇA DOS EVENTOS, COORDENAÇÃO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, SHOW PIROTECNICO, PASSAGENS AERÉAS E TERRESTRES, SEGUROS EM GERAL HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, COQUETEL, BUFFET MANUTENÇÃO EM PALCOS E APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E OUTROS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS PARA DIVULGAÇÃO, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PROGRAMAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO EM TELEVISÃO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BRINDES (BONES, CAMISAS, SILKS, BRINDES, CHAVEIROS, CANETAS, LAPISEIRAS, PASTAS, REGUAS E ARTEFATOS EM INOX) CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL GRÁFICO, CRIAÇÃO, SERVIÇOS FOTOGRAFICOS, FILMAGEM DE FESTAS EVENTOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM SERVIÇOS DE REVELAÇÃO SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES OUTROS TIPOS DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E PNICO COMO: EXTINTORES, HIDRANTES, PLACAS SINALIZADORAS ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO OU EMERGENCIA, SIMBOLOGIA E OUTROS REFERENTES A COMBATE E INCENDIO E PNICO ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PNICO E COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001329270 e visualize a certidão)



19/235.880-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	B 2 B SERVICOS, PRODUCAO & LOCACAO EIRELI -ME			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
609.380.216-72	CARLOS ALBERTO DO PRADO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 29/07/2016	Número: 5805655			
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
B 2 B SERVICOS, PRODUCAO & LOCACAO LTDA - ME	3120930172-0	31600022388	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 31 de Maio de 2019 12:47

MARINELY DE PAULA BOMBIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001329270 e visualize a certidão)



19/235.880-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.302.801/0001-16 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 16/09/2011
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL B2B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO - EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B 2 B EVENTOS	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO R ITAPARICA	NÚMERO 677 COMPLEMENTO
CEP 35.170-101	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VISTACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2019 às 10:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.302.801/0001-16 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 16/09/2011
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL B2B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO - EIRELI	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO R ITAPARICA	NÚMERO 677 COMPLEMENTO
CEP 35.170-101	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VISTACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2019 às 10:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME
Rua Itaparica, nº677, Bairro Giovannini Coronel Fabriciano MG
CNPJ : 14.302.801/0001-16

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME
CNPJ: 14.302.801/0001-16

CARLOS ALBERTO DO PRADO, brasileiro, empresário, solteiro, C.I. M 3.480.806, expedida pela SSP/MG, CPF 609.380.216-72, residente e domiciliado à R.Itaparica, nº665, bairro Giovannini, no município de Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-101, nascido em Raul Soares em 22/12/66, filho de Antônio Rodrigues de Prado e Dalcélia Alexandre Prado.

Único titular componente da empresa denominada **B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.302.801/0001-16, constituída conforme registro na Junta Comercial sob o **NIRE 3160002238-8 em 20/08/2012**, estabelecida a Rua Itaparica, nº 677, Bairro Giovannini Coronel Fabriciano MG CEP 35.170-101.

Resolve promover a **PRIMEIRA** alteração contratual **CONSOLIDADA** da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI - ME, em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO, NOME FANTASIA, CAPITAL SOCIAL E OBETO SOCIAL
Cláusula 1ª: A denominação da empresa permanece **B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME**

Cláusula 2ª: O nome Fantasia mantém-se **B 2 B Eventos**

Cláusula 3ª: O capital social mantém-se em 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional do País, e assim distribuída:

NOME	NUMERO DE QUOTAS	VALOR EM R\$
CARLOS ALBERTO DO PRADO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

§1º: A responsabilidade do titular continua sendo restrita ao valor de sua cota;

Cláusula 4ª: Objeto Social:

A empresa tem como objeto social a atividade de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades de recreação e lazer; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Locação de outros meios de transportes sem condutor; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de palcos, coberturas, tendas, camarote e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimetes; Aluguel de equipamentos recreativos; Aluguel de geradores industriais; Produção de

B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME
Rua Itaparica, nº677, Bairro Giovannini Coronel Fabriciano MG
CNPJ : 14.302.801/0001-16

espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Serviço de mixagem sonora em produção audiovisual; Atividade de gravação de som e edição de música; Produção e gravação de CD e DVD; Aluguel de andaimetes; Montagem e desmontagem de andaimetes e outras estruturas temporárias; Atividades de divulgação em carro volante; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Serviços de acabamentos gráficos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, serviços de reservas e outros serviços de turismo; prestação de serviços de montagem e desmontagem de: arqui bancadas, camarotes, área vip, passarelas, torres andaimetes, bilheteria, portaria, arenas, camarões, camarins, mesas e cadeiras, auditório, studio móvel e fixo, skypaper, salão, computadores, fechamento, banheiros químicos, tendas, portal, arenas, telão e projeto multimídia, geradores, veículos, barracas, trios elétricos, todas e qualquer tipo de infra-estruturas para eventos, promoções, terceirização, capacitação, organização, criação, elaboração, logística, operação, segurança dos eventos, coordenação, decoração e ornamentação de eventos, recepção e divulgação de eventos; Agenciamento; Produção de shows artísticos, show pitotécnico, passagens aéreas e terrestres, seguros em geral; Hospedagem, alimentação, coquetel, buffet; Manutenção em palcos e aparelhos eletro-eletrônicos; Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, montagem de móveis de qualquer material, instalação de outros tipos de equipamentos; Coleta de resíduos não-perigosos; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de alimentação para eventos e recepções bufe; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas e outros; Produção de filmes para publicidade; Serviços de produção cinematográfica de vídeos para divulgação, mixagem sonora em produção audiovisual; Programas para divulgação de evento em televisão; Serviços de confecção de brindes (bonés, camisas, silks, brindes, chaveiros, canetas, lapiseiras, pastas, régua e artefatos em inox); Confecção e produção de qualquer tipo de material gráfico, criação, serviços fotográficos, filmagem de festas eventos; Serviços de microfilmagem; Serviços de revelação; Serviços de tradução, interpretação e similares; Serviços de reservas e outros serviços de turismo; Contratação de segurança privada; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e artes cênicas; Espetáculos e atividades complementares; Outros tipos de atividades de recreação e lazer; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Manutenção, conservação e locação de: equipamentos e aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico como: extintores, hidrantes, placas sinalizadoras; Iluminação e sinalização ou emergência, simbologia e outros referentes a combate e incêndio e pânico; Elaboração de processo de segurança contra incêndio e pânico e comércio a varejo de equipamentos; Eletroeletrônicos em geral.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, NOME FANTASIA, CAPITAL SOCIAL E OBETO SOCIAL

Cláusula 1ª: A denominação da empresa gira sob a denominação social **B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME,**

Cláusula 2ª: O nome fantasia da empresa é **B 2 B Eventos**

Cláusula 3ª: O capital social de 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado pelos tem moeda corrente nacional do País, e assim distribuídas entre os sócios:

NOME	NUMERO DE QUOTAS	DE VALOR EM R\$
CARLOS ALBERTO DO PRADO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

§1º: A responsabilidade do titular continua sendo restrita ao valor de sua cota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997 VIII do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, o titular responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 4ª: Objeto Social: A empresa tem como objeto social a atividade de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades de recreação e lazer; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Locação de outros meios de transportes sem condutor; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de palcos, coberturas, tendas, camarote e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimés; Aluguel de equipamentos recreativos; Aluguel de geradores industriais; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Serviço de mixagem sonora em produção audiovisual; Atividade de gravação de som e edição de música; Produção e gravação de CD e DVD; Aluguel de andaimés; Montagem e desmontagem de andaimés e outras estruturas temporárias; Atividades de divulgação em carro volante; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Serviços de acabamentos gráficos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, serviços de reservas e outros serviços de turismo; prestação de serviços de montagem e desmontagem de: arquibancadas, camarotes, área vip, passarelas, torres andaimés, bilheteria, portaria, arenas, cenários, camarins, mesas e cadeiras, auditório, studio móvel e fixo, skypaper, salão, computadores, fechamento, banheiros químicos, tendas, arenas, telão e projeto multimídia, geradores, veículos, barracas, trios elétricos, todas e qualquer tipo de infra-estruturas para eventos, promoções, terceirização, capacitação, organização, criação, elaboração, logística, operação, segurança dos eventos, coordenação, decoração e ornamentação de eventos, recepção e divulgação de eventos; Agenciamento; Produção de shows artísticos, show pirotécnico, passagens aéreas e terrestres, seguros em geral; Hospedagem, alimentação, coquetel, buffet; Manutenção em palcos e aparelhos eletro-eletrônicos; Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, montagem de móveis de qualquer material,

instalação de outros tipos de equipamentos; Coleta de resíduos não-perigosos; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de alimentação para eventos e recepções buffet; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas e outros; Produção de filmes para publicidade; Serviços de produção cinematográfica de vídeos para divulgação, mixagem sonora em produção audiovisual; Programas para divulgação de evento em televisão; Serviços de confecção de brindes (bonés, camisas, silks, brindes, chaveiros, canetas, lapiseiras, pastas, régua e artefatos em inox); Confecção e produção de qualquer tipo de material gráfico, criação, serviços fotográficos, filmagem de festas eventos; Serviços de microfilmagem; Serviços de revelação; Serviços de tradução, interpretação e similares; Serviços de reservas e outros de turismo; Contratação de segurança privada; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e artes cênicas; Espetáculos e atividades complementares; Outros tipos de atividades de recreação e lazer; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Manutenção, conservação e locação de: equipamentos e aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico como: extintores, hidrantes, placas sinalizadoras; Iluminação e sinalização ou emergência, simbologia e outros referentes a combate e incêndio e pânico; Elaboração de processo de segurança contra incêndio e pânico e comércio a varejo de equipamentos; Eletroeletrônicos em geral.

Cláusula 5ª: A sede continuará à Rua Itaparica, nº 677, Bairro Giovannini Coronel Fabriciano MG, CEP: 35.170-101.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª: A Administração da empresa continuará sendo exercida pelo titular Carlos Alberto do Prado e que assinará pela empresa, podendo fazer uso do nome empresarial, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula 7ª: Somente o titular da empresa terá direito a uma retirada a título pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 8ª: Toda e qualquer deliberação da empresa, tais como alteração contratual e demais alterações pertinente à empresa, somente poderão ser deliberadas pelo titular.

Cláusula 9ª: O prazo e duração da sociedade continua por tempo indeterminado e iniciou suas atividade em 15 de setembro de 2.011.



B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME
Rua Itaparica, nº677, Bairro Giovaniini Coronel Fabriciano MG
CNPJ : 14.302.801/0001-16

Cláusula 10 *: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

FALECIMENTO DO TITULAR

Cláusula 11 *: Nos casos de falecimento do titular, a atividade comercial poderá continuar a critério de seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 12*: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 13 *: Casos omissos de conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal e deste contrato, as normas da sociedade Simplex.

DESIMPEDIMENTO

Cláusula 14 *: O titular da empresa declara sob pena da Lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

FORO

Cláusula 15 *: Fica eleito o foro de Coronel Fabriciano para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e demais disposições legais em vigor, aplicáveis à espécie.

LUCROS

Cláusula 16 *: Os lucros apurados ao final de cada exercício social poderão ser acumulados e permanecerem para incorporação ao capital social;


B 2 B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI - ME
Rua Itaparica, nº677, Bairro Giovaniini Coronel Fabriciano MG
CNPJ : 14.302.801/0001-16

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias idênticas para um só efeito, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

Coronel Fabriciano, 23 de outubro de 2012.


Carlos Alberto do Prado

JUCEMG


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.4960984
EM 22/11/2012


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROT. Nº 062793/0
COLOC.: 12811.022-1

16J
MSD

1278570801
 VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
 E ABILITADAÇÃO

CARLOS ALBERTO DO PRADO

DOC. EMITENTE: ORG. INSS/MS
 H24BCEDE SSP RJ

CPF: 609.380.216-72 DATA NASCIMENTO: 22/12/1966

FUNÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DO PRADO
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA ALEXANDRE PRADO

RETIRODO: AC: CATEGORIA: E

Nº IDENTIFICAD: 25/03/2021 DATA EMISSÃO: 02/09/1988

Nº IDENTIFICAD: 004651394401

EXERCE ATIV. REMUNERADA:

[Assinatura]

DATA EMISSÃO: 11/04/2016

CORONEL FABRICIANO - MG
 Rubens Oghetti
 Diretor DETRAN/MG
 48072718846
 MG490547453

1278570801

162
 MG